

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

**DECRETO Nº 000040/16 de 28 de Março de 2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTINO no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de DIAMANTINO e autorização contida na Lei Municipal nº 001097/15 de 22 de Dezembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(91) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.037-0001 - Obras E Instalações 200.000,00

**08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO**

**08.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(586) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.259-0001 - EQUIP. E Material Permanente 260.000,00

---

**Total Suplementação: 460.000,00**

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**04 - SECRETARIA MUNIC DE OBRAS VIAÇÃO E SERV PUBLICOS**

**04.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(103) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.046-0001 - Obras E Instalações 24.000,00

(86) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.033-0001 - Obras E Instalações 19.000,00

(89) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.035-0001 - Obras E Instalações 50.000,00

(90) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.036-0001 - Obras E Instalações 31.000,00

(107) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.053-0001 - Obras E Instalações 31.000,00

(95) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.039-0001 - Obras E Instalações 45.000,00

**08 - SEC MUNIC DE ESPORTE LAZER E TURISMO**

**08.01 - GABINETE DO SECRETARIO**

(578) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.203-0001 - Obras E Instalações 110.000,00

(580) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.205-0001 - Obras E Instalações 150.000,00

---

**Total Anulação: 460.000,00**

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

---

**JUVIANO LINCOLN  
Prefeito Municipal**